



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 26/2022 - Brasília/DF – 01 de julho de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 411, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 238.734-4, Procurador do Distrito Federal - categoria I, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em virtude de substituição do titular ao Procurador-Geral Adjunto do Contencioso. Processo SEI nº 00020-00026195/2022-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 412, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR BRUNO CESAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula nº 232.485-7, Procurador do Distrito Federal - categoria I, para substituir o Procurador-Geral Adjunto do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022, em virtude de férias do titular. Processo SEI nº 00020-00026186/2022-76.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

SUSPENDER, de 27/06/2022 a 01/07/2022, o gozo das férias de THALISON DOS SANTOS RAMOS, matrícula nº 024.6657-0, Assessor, lotado na Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 14/06/2022 a 01/07/2022, referente ao segundo período de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Processo SEI nº 00020-00039937/2021-33.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 415, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GABRIEL ABBAD SILVEIRA, matrícula nº 171.596-8, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/06/2022 a 04/07/2022, em virtude de licença médica do titular. Processo SEI nº 00020-00026617/2022-02.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 416, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o § 3º, do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SABRINA PAIVA OLIVEIRA LIMA, matrícula 248.403-X, assessor técnico - CC 02, para substituir o Diretor da Diretoria de Grandes Devedores, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 24/06/2022, por motivo de abono de ponto do titular, nos termos do art. 151, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00020-00010631/2022-86.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 417, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a RODRIGO RODRIGUES, matrícula nº 225.787-4, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 01/09/2022 a 30/10/2022. Processo SEI nº 00020-00014463/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 418, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula nº 238.764-6, Procurador do Distrito Federal - categoria I, para substituir a Procuradora-Chefe da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas - PROSUP, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00011281/2022-75.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 419, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR IVANA FERNANDES DE SOUSA, matrícula nº 226.084-0, Técnica de Atividades Culturais, para substituir o Diretor de Inscrição do Ajuizamento da Dívida Ativa, da Coordenação de Gestão Fiscal, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13/07/2022 a 22/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00025355/2021-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 420, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a MARISA DA SILVA DE SALES, matrícula nº 39.014-3, Agente Jurídico, referente ao 4º quinquênio: período de 07/07/2022 a 05/08/2022. Processo SEI nº 00020-00038007/2018-67.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 421, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR VINICIUS SILVA PACHECO, matrícula nº 140.990-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria do Meio Ambiente e do Patrimônio Urbanístico e Imobiliário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00024767/2022-73.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 424, DE 1º DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula nº 96.923-0, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, para substituir a Procuradora-Chefe da Câmara de Mediação e Conciliação, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 06/07/2022 a 19/07/2022, em virtude de férias regulares da titular. Processo SEI nº 00020-00023055/2022-37.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 426, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de ARABELA SANTOS GUEDES, matrícula nº 39.706-7, cargo efetivo de Técnico Jurídico, Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, 180 (cento e oitenta) dias (90003325) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (90002049). Processo Administrativo nº 00020-00026337/2022-96.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 427, DE 1º DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os arts. 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de CARLOS MARIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-9, Subprocurador-Geral do Distrito Federal aposentado, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por assiduidade adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria. Processo Administrativo nº 00020-00026639/2022-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JULHO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda o disposto no artigo 1º, incisos III, b e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONVERTER EM PECÚNIA, em benefício de MARTA PESSOA CANTARINO, matrícula nº 34.665-9, cargo efetivo de Técnico Jurídico, Apoio Administrativo, Classe Especial, Padrão V, 270 (duzentos e setenta) dias (90000342) de licença-prêmio adquirida e não usufruída, em razão de sua aposentadoria (90000075). Processo Administrativo nº 00020-00026664/2022-48.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 429, DE 01 DE JULHO DE 2022

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, para realizar o Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho - PGDF/GAB/GT-PDCI (90057471), subscrito pelo Presidente do Grupo de Trabalho do Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - Port. nº 512/2021, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 512, de 15 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 48/2021, de 17 de dezembro de 2021, com a finalidade de realizar a elaboração de proposta de Plano Diretor de Comunicação Institucional da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, outrora prorrogado pela Portaria nº 156, de 1º de abril de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 03/2022, de 05 de abril de 2022, e pela Portaria nº 352, de 03 de junho de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 22/2022, de 03 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2022NE00290 (ID SEI 89437788), constante no Processo nº 00020-00018181/2022-70, que trata da contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para participação de integrantes da PGDF no evento “XX Congresso de Direito Tributário em Questão”, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 89127722).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA BARROS CAVALCANTE
Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral